



## **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: [prefeit@signet.com.br](mailto:prefeit@signet.com.br)

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro-35360-00 – São Pedro dos Ferros-MG

### **LEI nº 08/2006**

#### **“ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

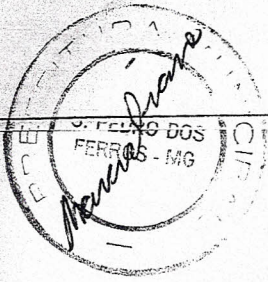
**Art. 1** – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal à abertura de crédito especial no valor R\$:9.000,00 (Nove mil reais), para acobertar as despesas provenientes de transferências ao CONSEP – Conselho de Segurança do município de São Pedro dos Ferros.

Parágrafo Único – Fica criado a seguinte dotação orçamentária.

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo Municipal
Unidade	002	Secretaria Municipal de Administração
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	181	Policciamento
Atividade	2081	Transferências ao CONSEP
Programa	0002	Apoio Adm. ao executivo Municipal
Elemento	33.50.41.000	Contribuições

**Art. 2** – Como fonte para criação da dotação, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

*[Handwritten signature]*



## **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

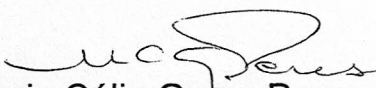
Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: [prefeit@signet.com.br](mailto:prefeit@signet.com.br)

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro–35360-00 – São Pedro dos Ferros-MG

<b>Classificações</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	02	Poder Executivo Municipal
Unidade	005	Secretaria Mun. de Saúde e Assist. Social
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Atividade	2046	Manutenção da Fundação José Peres
Programa	0015	Atendimento e Assistência a Saúde
Elemento	33.50.43.000	Subvenções Sociais
Ficha		190

Art. 3 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Pedro dos Ferros, 21 de Junho de 2006.

  
Maria Célia Gama Peres  
Prefeita Municipal